

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 17, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

Aprova a criação e a oferta de vagas de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções nº 13, 18 e 19 /2019/CEPE/IFSC;

Considerando as decisões do Conselho Superior, na 59ª Reunião Ordinária, em 24 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas dos seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu* no 1º Semestre de 2020:

Campus	Nome do Curso	Modalidade	Carga Horária	Vagas por Turma	Turno de Oferta
Lages	Especialização em Marketing	Presencial (20% EAD)	420h	40	Noturno
Xanxerê	Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos em Ênfase em Alimentos Funcionais	Presencial (20% EAD)	405h	40	Matutino, Vespertino e Noturno
Araranguá	Especialização em Educação Científica e Matemática	Presencial (20% EAD)	420h	20	Noturno

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.029324/2019-03